Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 004/03

EMENTA: Nomina a Escola de Ensino Fundamental em construção no bairro Mar do Norte, de Escola Municipal **Enedina Fidelis Moreira.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Fica nomeada a Escola de Ensino Fundamental em construção no bairro Mar do Norte, de Escola Municipal **Enedina Fidelis Moreira**

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2003.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor